



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 9.732

Denomina "Praça René Pereira Schutz", na Escadaria Virgílio Vidigal, no Jaburu, bairro Gurigica, Vitória/ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Praça René Pereira Schutz**, localizada na Escadaria Virgílio Vidigal, com acesso pela Rua Virgílio Vidigal, situada no bairro Gurigica, Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Jeronimo Monteiro, em 02 de março de 2021.


Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Ref.Proc.948918/2021
Ref.Proc.6758/2020 CMV/DEL
/msp



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003300340034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.